



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LEI MUNICIPAL Nº 2.866/2015, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Denomina Rua Marino Francisco Tavares uma
via pública.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada Rua Marino Francisco Tavares a rua 3 do Loteamento Mariza, via pública sem denominação oficial, situada no bairro lomba Grande, ocupando o quadrante AC/24 do mapa da cidade, e com código de logradouro nº 1698-5.

Parágrafo único. A placa denominativa deverá conter os dizeres "Rua Marino Francisco Tavares - Cidadão Hamburguense".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2015.

LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RACHEL TOMASI DE MELO
Secretaria Municipal de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

0005538	Autenticação: 02015/11/090005538
Número / Ano	0005538 / 2015
Data / Horário	09/11/2015 - 15:53:56
Ementa	Lei Municipal nº 2.866/2015, de 04 de Novembro de 2015, que Denomina Rua Marino Francisco Tavares uma via pública.
Interessado	Executivo
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	RECEEX Recebido Executivo
Número Páginas	1
Comprovante emitido por:	thamy